

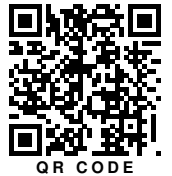


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 26 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1397

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 012/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 001/2023)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DO
ESPORTE, TURISMO E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a redução da pena aplicada a atleta e torcedor, nos termos da Resolução nº 419/2022, com base no Art. 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e demais legislação aplicável, e dá outras providências.

O **REPRESENTANTE INTERINO DA LIGA XIQUEXIQUENSE DE FUTEBEL**, na qualidade de autoridade máxima organizadora do Campeonato Masculino de Futebol Amador, Série A, Edição 2023, investido através do Decreto Municipal nº 547/2023, que aprova o seu Regulamento,

CONSIDERANDO o Recurso Desportivo interposto em 06/07/2023, o qual questiona a legalidade das punições aplicadas via Resolução nº 419/2022 - do Campeonato Masculino de Futebol Amador, Série A - Edição 2022, e pede a redução das penalidades aplicadas, com base na Legislação Desportiva Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Recurso Interposto, para reconhecer a legalidade, e reduzir à metade a penalidade aplicada ao atleta Everton Paes Landim Santos e ao torcedor Ériston Paes Landim Souza, declarando extinta a punibilidade em 30/04/2023, nos termos do Art. 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Xique-Xique/BA, em 25 de julho de 2023.

EDVANDO BARBOSA DE JESUS
Representante Interino da LXXD

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 012/2023)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA
DA SAÚDE



RESOLUÇÃO 012/2023

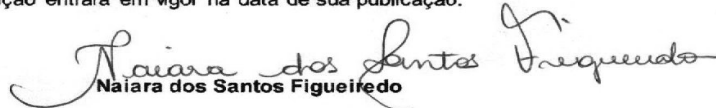
Aprovar a Proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 20 de julho de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

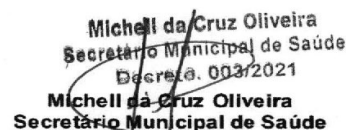

Naiara dos Santos Figueiredo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 012/2023, do Conselho Municipal de Saúde que delibera favoravelmente sobre a Proposta para Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique.

Xique-Xique, 20 de julho de 2023


Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto. 003/2021
Michell da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

CNPJ: 11.366.678/0001-09
Endereço: Praça Allan Kardec, S/N – Centro
CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1444
E-mail: saude@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br